

PORTARIA SEPLAN Nº19/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, e suas alterações e o Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

CONSIDERANDO que os avaliadores são três colegas de trabalho, e dentro estes, sempre o superior imediato, conforme art. 7º do Decreto 3006 de 2004.

CONSIDERANDO que trata-se de processo com garantia de sigilo aos avaliadores, conforme art. 5º, §1º da Instrução Normativa nº 06 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Homologar à Avaliação Anual de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento da carreira da Área Meio do Poder Executivo do Estado, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nota
113921	Claudenil Pereira de Pinho e Costa	9,72

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2016.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa3cc8f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar